ATA DA 104.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CAU/PR, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e sete minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, na Sala João Villanova Artigas, Sede Administrativa do CAU/PR, sito à Avenida Nossa

Senhora da Luz, n.º 2.530, Alto da XV, Curitiba - PR. Sob a **presidência** de Margareth Ziolla

Menezes, com os(as) **conselheiros(as)**:Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Alessandro Filla Rosaneli, Amir Samad Shafa, Antônio Claret Pereira de Miranda, Antônio Weinhardt Junior, Jefferson Luiz Keller (representando o Conselheiro Titular Cláudio Forte Maiolino), Eneida Kuchpil, Cláudio Luiz Bravim da Silva (representando o Conselheiro Titular João Virmond Suplicy Neto), Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, José Henrique Hartman de Carvalho, Nestor

Dalmina, Ricardo Luiz Leites de Oliveira também se fez presente o Conselheiro Federal Suplente

Milton Carlos Zanellato Gonçalvez e os seguintes **colaboradores** do CAU/PR: Assessor de Comunicação André Felipe Casagrande, Chefe de Gabinete João Carlos Correia, Assessora

Jurídica Larissa de Souza Gomes Moneda, Gerente de Fiscalização Mariana Vaz de Gênova, Gerente Geral Roselis de Aguiar Macedo. **1. Abertura**: A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** às quatorze horas e sete minutos, iniciou a Reunião. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** pediu que todos ficassem de pé e ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da pauta**. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** solicitou a inclusão do um item extra pauta “Homologação do termo de fomento referente ao Edital nº 01/2019 de Patrocínio Cultural Técnico e Patrimônio Histórico. Também informou que o item de pauta sobre o Recurso para nulidade nº 967507/2019 seria tratado em regime de urgência. O Conselheiro **NESTOR DALMINA** solicitou a inclusão dos itens de pauta “Representação do CAU/PR em eventos do interior” e “Discussão sobre a Recomposição do Plenário”. O Conselheiro **CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** solicitou a inclusão do item extra pauta “Devolução do pedido de vistas e leitura do relato e voto fundamentado – Processo Ético”. O Conselheiro **AMIR SAMAD SHAFA** pediu que na palavra do Ouvidor, fossem esclarecidas algumas situações quanto a viagens e salário. O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** solicitou a inclusão de dois itens extra pauta, o primeiro vindo da CEP-CAU/PR “Pedido de Interrupção de Registro” e o segundo “ Relato sobre processo da OAB”. **4. Discussão e aprovação das atas anteriores:** Não houve aprovação de Atas nesta reunião. **5. Apresentação de Comunicações:** 5.1) da Presidente. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** informou aos presentes acerca das discussões que estão sendo realizadas sobre a PEC 108, muitas destas realizadas em conjunto com o Fórum de Presidentes e com outros conselhos profissionais de forma a demonstrar a necessidade de existência destes órgãos, ressaltou que é importante a participação e o apoio dos parlamentares do estado do Paraná para fortalecer esta discussão. Informou também que a Audiência Pública que seria realizada em conjunto com a Comissão de Equidade de Gênero do CAU/PR, acabou não ocorrendo em virtude de uma manifestação que aconteceu no interior da Assembleia, por prezar pela segurança de todos, o Presidente optou por cancelar a audiência. Mesmo assim a Comissão resolveu realizar a apresentação, na sede do CAU/PR que contou com a presença ilustre da Presidente do CAU/BA, a Vice-Presidente do CAU/RJ, o Deputado Goura, dentre outros representantes. Por fim a presidente elucidou um pouco das viagens que faria para os grupos de trabalho no CAU/BR e os trabalhos que serão desenvolvidos por essas. 5.1.1) Correspondências recebidas e expedidas (para conhecimento).

Não houveram destaque es sobre o assunto. 5.2) da Ouvidoria: O Ouvidor **JOÃO CARLOS CORREIA** iniciou sua declaração informando que o canal da ouvidoria não funciona apenas para escutar reclamações, ele existe também para identificar problemas no âmbito do conselho e tentar soluciona-lo da maneira mais rápida, na sequência explicou que além de Ouvidor no CAU/PR também ocupa a posição de Presidente da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura a ABEA , que inclusive poderia concorrer novamente nas eleições do próximo ano, que no entanto, abriu mão para poder se dedicar mais ao CAU/PR. Informou ainda que faz parte da Comissão de Harmonização de Exercício Profissional CAU/BR e que como tal tem participado de várias reuniões técnicas algumas em caráter urgente por se tratarem de assuntos dedicados a discutir a continuidade e até existência dos conselhos profissionais, por isso a necessidade de se deslocar até Brasília com certa frequência. Na sequência apresentou para os conselheiros o resultado das últimas reuniões que tratou sobre a PL 9118 que resultou em alterações da Resolução nº 51 e sobre a PEC 108 que a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** já havia comunicado, dentre outros projetos que colocavam o conselho em risco. Por fim respondeu ao questionamento do Conselheiro **AMIR SAMAD SHAFA** que é funcionário do CAU/PR mas que nas ocasiões em que viajou para Brasília, teve seu deslocamento e estadia custeados pelo CAU/BR. Na sequência o Conselheiro **AMIR SAMAD SHAFA** esclareceu que não estava colocando em questão o caráter do Ouvidor **JOÃO CARLOS CORREIA**, mas que tinha apenas a preocupação de refletir sobre as ausências do mesmo enquanto funcionário do CAU/PR. Houve um breve debate sobre o assunto que foi concluído com a manifestação da Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** que informou já ter tomado providências para que o Ouvidor se dedicasse mais ao seu trabalho desenvolvido no CAU/PR. 5.3) do coordenador da CED: A Conselheira **ENEIDA KUCHPIL** informou não haver nenhum comunicado. 5.4) do coordenador da CEF: O Conselheiro **ALESSANDRO FILLA ROSANELI** informou não haver nenhum comunicado. 5.5) do coordenador da CEP: Em função da ausência do Coordenador **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO** o Vice-Presidente e Coordenador Adjunto da CEP **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** informou não haver nenhum comunicado. 5.6) do coordenador da COA: Em função da ausência do Conselheiro **ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR,** o Conselheiro e Coordenador Adjunto **JEFERSON HERNANDES CARDOSO PEREIRA** informou que a COA tem trabalhado no desenvolvimento do Código de Conduta, que avaliam a exclusão do cargo de auditor do organograma, uma vez que no primeiro momento o CAU/BR orientou a contratação e no segundo momento soube-se que este não era obrigatório, apenas sugerido. Em parte, a Gerente Geral **ROSELIS DE AGUIAR MACEDO** explicou que a orientação veio de uma reunião de Gerentes Gerais que ocorreu em Brasília, na ocasião o Auditor do CAU/BR Elder Baptista Da Silva informou que o TCU recomendava aos conselhos adotarem a contratação de um auditor interno, na mesma época o CAU/PR estava desenvolvendo o seu organograma, por isso se viu a oportunidade de prever o cargo de auditor mesmo que este não fosse ocupado no momento. Concluiu sua parte informando que teve uma conversa informal com o Conselheiro do CAU/SC Ednezer Rodrigues Flores, e que este sugeriu substituir o auditor por um controlador, sendo assim mais efetivo para o conselho. Houve um debate sobre a contratação também de um assessor jurídico e se entendeu que o assunto deveria ser discutido primeiramente junto a COA e CPFi para depois ser apresentado em Plenária. O Conselheiro **JEFERSON HERNANDES CARDOSO PEREIRA** concluiu seu comunicado solicitando um relatório da CEP com todos os Processos de Fiscalização e da CED com todos os Processos Éticos realizados pelo CAU/PR, para que pudesse contrapor com os números apresentados pelo CAU/BR. 5.7) do coordenador da CPUA: O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** informou que em 2016 a CPUA elaborou uma carta para ser entregue a todos os candidatos a prefeito e vereador, com o intuito de conscientiza-los sobre a importância do concurso público e a revisão dos planos diretores. A CPUA-Sul composta pelos coordenadores da CPUA do estado do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, decidiu repetir o procedimento e por isso irá se reunir para até o fim do ano, desenvolver um esboço desta que será apresentado ao Plenário e posteriormente entregue aos candidatos da eleição de 2020. O Conselheiro **CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** complementou relembrando de um debate organizado pelo CEAL em Londrina, juntamente com os candidatos a prefeito, também com o intuito de ressaltar a importância da profissão. O Vice-Presidente concluiu seu comunicado, solicitando um acervo de todas os trabalhos realizados pelo CAU/PR nesse âmbito, para que pudesse levar até a reunião da CPUA-Sul e construir a carta em cima desse esforço que já foi realizado. 5.8) do coordenador da CPFi: O Conselheiro **NESTOR DALMINA**, comunicou que na última plenária trouxe uma avaliação das contas de setembro e outubro em relação ao mesmo período no ano passado, onde notou a diminuição na arrecadação do conselho e o aumento nas despesas internas do CAU/PR. Hoje, após avaliação das contas de novembro pela comissão, notou que esse cenário se inverteu, por isso parabenizou a gestão por acatar o seu alerta. 5.9) do coordenador da CEG: A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** comunicou em nome da comissão, que os membros se encontravam em Foz do Iguaçu em uma reunião com um Vereador e o Secretário de Planejamento do município. Informou ainda que no ano de 2020 as reuniões do Fórum de Presidentes ocorrerão cada mês em um CAU/UF a reunião que ocorrerá em Curitiba foi agendada para o dia 9 de março em função da Audiência Pública remarcada para ocorrer neste dia, dessa forma os Presidentes de cada CAU/UF poderiam prestigiar o evento. 5.9) do coordenador da CBIM: O Conselheiro **AMIR SAMAD SHAFA** pediu para que o Arquiteto e Urbanista **FABRICIO CANUTTO** apresentasse um pouco como foi o evento da comissão realizado em Londrina, na ocasião o Conselheiro **NESTOR DALMINA** solicitou que o evento previsto para ocorrer em Cascavel fosse agendado para o dia 11 de maio. A apresentação mostrou um pouco do trabalho desenvolvido pela comissão durante as últimas reuniões, destacou o que foi abordado no evento de Londrina e informou o próximo evento marcado para ocorrer na Associação de Engenheiros e Arquitetos de Ponta Grossa. **6. Comunicados dos conselheiros (não coordenadores).** O Conselheiro **RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA** pediu esclarecimento sobre a resposta feita a um Oficio encaminhado pelo CREA ao CAU/PR sobre planos diretores, a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** explicou que a resposta se deu no sentido de que a coordenação de planos diretores é atribuição somente dos Arquitetos e Urbanistas, e que todo edital contrário a essa atribuição será impugnado pelo CAU/PR no momento em que este tiver ciência. O Conselheiro **CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** atualizou os conselheiros de que ainda não houve resposta da Prefeitura de Londrina sobre a impugnação de edital feita pelo CAU/PR. **7. Ordem do dia:** 7.1) Devolução do pedido de Vistas do Conselheiro Amir Shafa e leitura do relato e voto fundamentado – Regimento Interno. O Conselheiro **AMIR SAMAD SHAFA** realizou a leitura de seu relato e voto fundamentado, e explicou um pouco sobre a necessidade de se alterar alguns itens do Regimento Interno do CAU/PR uma vez que se faz necessário maior transparência nos artigos dedicados a eleição de conselheiros, e atribuições do Plenário. A Conselheira **ENEIDA KUCHPIL**, entendeu que já foi feito um trabalho de leitura do Regimento Interno pela COA nas ultimas plenárias, e o modo de aprovação seguiu através de destaques, uma vez que muitos artigos estavam enrijecidos pelo CAU/BR e não poderiam ser alterados, por essa razão a conselheira sugeriu que o relato do Conselheiro **AMIR SAMAD SHAFA** também fosse votado em destaques, sendo dividido em itens, para melhor andamento da votação. O Conselheiro **CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** parabenizou o relato, e concordou com a conselheira, alegando não se sentir seguro em votar o relato como uma peça única, e que seria melhor realizar a aprovação em partes. O Conselheiro **ALESSANDRO FILLA ROSANELI** entendeu que o relato foi apresentado em três tópicos, sugeriu que o terceiro item apresentado fosse retirado da pauta de votação uma vez que iria contra alguns preceitos legais da instituição pública, sugeriu que os outros dois itens que se relacionavam com a transpareciam da eleição e destituição de presidente e conselheiros, fosse encaminhada ao CAU/BR para análise e possível padronização de todos os CAU/UF. Novamente a Conselheira **ENEIDA KUCHPIL** contribuiu, sugerindo que se avaliasse a forma que o relato seria encaminhado para votação, já que o relato não informava se seriam substituídos, incluídos ou retirados artigos do regimento que estava em apreciação. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** concluiu que haviam duas propostas de encaminhamento, a do Conselheiro **AMIR SAMAD SHAFA** que manteve sua posição, por acreditar que os três tópicos estavam interligados e deveriam ser votados de forma conjunta, e a proposta de encaminhamento discutida pelos conselheiros de se aprovar o relato em tópicos, O Conselheiro **NESTOR DALMINA** reforçando o debate sobre o assunto em apreciação, explicou que o terceiro item feria a constituição e por essa razão deveria ser levado para análise do CAU/BR para uma melhor redação ou possível implementação de uma outra forma diferente da apresentada, concluiu ainda que os outros itens serviam como uma emenda ao regimento e que poderiam ser aprovados separadamente. Por fim o Conselheiro **AMIR SAMAD SHAFA** aceitou a proposta do Conselheiro **NESTOR DALMINA** e mudou sua proposta de encaminhamento, para que fossem aprovados os itens um e dois de seu relato, e que o terceiro fosse encaminhado para análise do jurídico para melhoria na redação da proposta. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** acatou o encaminhamento e a matéria foi posta em votação sendo aprovada com 10 votos a favor dos Conselheiros(as) Amir Samad Shafa, Antônio Claret Pereira de Miranda, Antônio Weinhardt, Jeferson Luiz Keller, Eneida Kuchpil, Claudio Luiz Bravim da Silva, Jeferson Hernandes

Cardoso Pereira, José Henrique Hartmann de Carvalho, Nestor Dalmina, Ricardo Luiz Leites de Oliveira e 2 abstenções dos Conselheiros Alessandro Filla Rosaneli e Luiz Eduardo Bini Gomes da

Silva 7.2) Comissão Temporária de Arquitetura Regional. O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA**, realizou a apresentação da comissão para os conselheiros presentes, bem como a necessidade de criação, objetivo e calendário da comissão. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** explicou que a comissão já havia sido aprovada durante a última reunião do Conselho Diretor, mas pediu que a construção do calendário de atividades fosse feita em conjunto com a presidência de forma que esta pudesse estar presente para prestigiar as reuniões dessa comissão. Na sequência houve um breve debate sobre a composição dos membros da comissão, e no fim entendeu-se ficaram definidos os seguintes nomes, Nestor Dalmina, Claudio Luiz Bravim da Silva, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, José Henrique Hartmann de Carvalho e Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva. A composição foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade com 9 votos dos Conselheiros(as) Amir Samad Shafa, Antônio Claret Pereira de Miranda, Antônio Weinhardt, Jeferson Luiz Keller, Eneida Kuchpil, Claudio Luiz Bravim da Silva, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, José Henrique Hartmann de Carvalho, Nestor Dalmina. 7.3) Aprovação do Evento Nacional de Coordenadores de CEP dos CAU/UFs. Como o Conselheiro **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO** não se encontrava presente, a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** realizou a apresentação da matéria em apreciação, informando que se tratava da proposição de um evento com a participação nacional de todos os coordenadores de CEP dos CAU/UF juntamente com os seus respectivos gerentes jurídicos, para debater e apresentar diretrizes de atuação das comissões no âmbito do exercício profissional. O evento ocorreria em Brasília, para tornar mais fácil o deslocamento dos representantes de cada CAU/UF de forma a se conseguir um maior engajamento de todos. Informou ainda que cada CAU/UF custearia o deslocamento de seu representante, sem ônus financeiro ao CAU/PR. A matéria foi posta em votação e foi aprovada com 9 votos dos Conselheiros(as) Amir Samad Shafa, Antônio Claret Pereira de Miranda, Antônio Weinhardt, Jeferson Luiz Keller, Eneida Kuchpil, Claudio Luiz Bravim da Silva, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, José Henrique Hartmann de Carvalho, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva e 1 abstenção do Conselheiro Nestor Dalmina. 7.4) Recurso para nulidade nº 967507/2019. O Conselheiro **AMIR SAMAD SHAFA** realizou a leitura de uma carta encaminhada pelo Conselheiro **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO** ao Plenário, a carta remeteu aos conselheiros, com base no art. 195 do Regimento Interno do CAU/PR, a autorização de contratação de assessoria jurídica para continuidade do seu recurso de nulidade no processo ético nº 967507/2019. Em seguida o Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA**, indagou se os critérios já usados nos casos de contratação de assessoria jurídica anteriormente seriam os mesmos do apontado pelo conselheiro ao se utilizar do art. 195, uma vez que o processo ético se originou em um momento em que o mesmo ainda não era conselheiro do CAU/PR, a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** solicitou a Assessora Jurídica **LARISSA DE SOUZA GOMES MONEDA** para que esclarecesse do ponto de vista jurídico a possibilidade de evocar este artigo. Por sua vez a Assessora Jurídica explicou que o regimento interno determina que os conselheiros possuem o direito da contratação de assessoria jurídica em litígios que envolvam atos praticados no exercício regular de suas funções como conselheiros. Esclareceu ainda que no caso do Conselheiro **CLAUDIO FORTE MAIOLINO**, a sanção ética ocorreu no momento em que ele já desempenhava a função de conselheiro, e estando na eminência de ser penalizado com a perda do cargo, o mesmo poderia sim usar-se da benesse em questão. A Conselheira e Coordenadora da CEP **ENEIDA KUCHPIL** concordou com a colocação da assessora jurídica e complementou dizendo que a sanção deveria ter ocorrido antes da sua posse, que em virtude da demora na execução do processo ela veio a ocorrer apenas 4 meses depois, quando o conselheiro já compunha o plenário do CAU/PR. Concluiu ainda que após a aplicação da advertência reservada, que é a sanção estipulada ao Conselheiro **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO**, o mesmo seria reabilitado a suas prerrogativas novamente. O Vice-Presidente manifestou sua opinião dizendo que esta solicitação deveria ser encaminhada ao CAU/BR uma vez que poderia ser gerado um ônus financeiro duplo ao CAU/PR já que este teria que contratar advogados para o conselheiro e para defesa do CAU/PR já que o jurídico iria se declarar impedido. A Assessora Jurídica **LARISSA DE SOUZA GOMES MONEDA**, esclareceu que a ocasião em que se declarou impedida de defender o CAU/PR foi em razão de conflito de interesse com o cargo recebido da Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES**, e que no caso do Conselheiro **CLAUDIO FORTE MAIOLINO** não haveria o mesmo conflito. O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA**, declarou que essa seria uma situação delicada para o CAU/PR e que ainda não se encontrava esclarecido para poder votar a matéria. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES**, pediu um momento para solicitar a prorrogação do termino regulamentar da plenária para que

1. a votação da matéria em apreciação se desse de forma oficial, a prorrogação foi aprovada por
2. unanimidade. Na sequência o Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** informou 221 que teria se ausentar uma vez que o tempo que possuía disponível era apenas até as 18hs. A 222 Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES**, pediu ao vice-presidente, que deixasse o seu voto de
3. forma consignada para a matéria em apreciação, o mesmo informou se abster da votação. Na
4. sequência a votação foi aberta aos demais sendo aprovada com 9 votos dos Conselheiros(as) 225 Amir Samad Shafa, Antônio Claret Pereira de Miranda, Antônio Weinhardt, Jeferson Luiz Keller, 226 Eneida Kuchpil, Claudio Luiz Bravim da Silva, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, José Henrique 227 Hartmann de Carvalho, Nestor Dalmina e uma abstenção do Conselheiro Luiz Eduardo Bini 228 Gomes da Silva. **8. Encerramento:** A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** agradeceu a 229 presença de todos e as dezoito horas e dez minutos declarou encerrada a sessão da Centésima 230 Quarta Plenária Ordinária do CAU/PR realizada em Curitiba/PR. Para constar, eu, **ALESSANDRO** 231 **BONCOMPAGNI JUNIOR**, Assistente-Relator, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, 232 será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por este Assistente e pela Senhora 233 Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

234

 **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **Margareth Ziolla Menezes Alessandro Boncompagni Junior**

 Presidente do CAU/PR Assistente-Relator

 CAU A20179-0 CAU/PR

235